



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC.

Reunião do dia 26 de fevereiro de 2010

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às nove horas, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. A reunião teve a finalidade de finalizar a elaboração do Regimento Interno do CEDC, e demais assuntos gerais. Estiveram presentes na parte de manhã: Tânia Regina Santos Soares – UEM, Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro – UNIOESTE, Jeiel Marques Pinto – UEPG, Rosinei do Vale – Faculdade Evangélica, Dirceu Domingues da Silva – Faculdade Evangélica e Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE. Havendo número regimental a vice-presidente declarou aberto os trabalhos. A reunião foi iniciada com os informes da reunião passada, na sequência foi comunicado aos conselheiros de que a secretaria que estava designada para o Conselho se demitiu, e que o local para a secretária do Conselho não pode ser disponibilizado, por não haver espaço na SETI, mas assim que a SETI for reestruturada será disponibilizado este espaço. Foi definida a data da “I Assembleia Geral de Distribuição de Cadáveres”, para o dia 24/03/2010 (quarta-feira) às 14:00h, na SETI. No período da tarde foi definido que seria dada continuação na elaboração do Regimento Interno, dos ofícios de encaminhamento para a SETI a respeito de solicitações necessárias. Logo após estas definições os conselheiros presentes foram ao IML para uma Reunião com o responsável pelo mesmo. Na parte da tarde, às treze horas e trinta minutos, estiveram presentes: José Geraldo Auerswald Calomeno – UFPR, Edson Scolin – UEL, Tânia Regina Santos Soares – UEM, Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro – UNIOESTE, Jeiel Marques Pinto – UEPG, Rosinei do Vale – Faculdade Evangélica, Dirceu Domingues da Silva – Faculdade Evangélica e Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE. Teve o início com a correção do Regimento Interno. O conselheiro Edson – representante da UEL, posicionou-se contra a listagem para distribuição de cadáveres (ranking) feita anteriormente, alegou que a mesma não estaria correta, ele questionou quanto a veracidade das informações das planilhas, passadas pelas Instituições cadastradas no CEDC, utilizadas para elaboração da listagem única de distribuição de Cadáveres. Algumas

alegaram ter cursos com dissecação, mas ele tem por conhecimento de que tais instituições não possuem cursos com dissecação. Foi decidido a elaboração e encaminhamento de um ofício às IES, solicitando o plano de ensino das disciplinas, devidamente aprovados e oficializados dentro de suas IES, pela coordenação dos cursos e/ou conselhos pertinentes, que utilizam-se de cadáveres para estudo, assim como demais informações prestadas na planilha, de forma documentada e atestada pelas IES. Assim foi desconsiderada a primeira listagem elaborada pelo Conselho, sendo que, está prevista a elaboração de uma nova lista após o recebimento via correio da documentação original, não serve cópia, solicitada e encaminhada para a SETI, impreterivelmente até dia 12/04/2010. Ficou decidido que a nova listagem será aprovada na próxima reunião ordinária do CEDC, DIA 24/04/2010. A seguir a vice-presidente, relata a visita feita ao IML: Em janeiro teve 4 cadáveres de morte natural, que poderiam ter sido utilizados pelo conselho, mas como não havia nenhum convênio com o IML, estes corpos não foram distribuídos. Diante do exposto, foi elaborado uma minuta de convênio entre o CEDC e o IML/Secretaria de segurança Pública de Curitiba. Teve o início com a correção do Regimento Interno. Foram realizadas algumas alterações no Regimento Interno do CEDC, onde surgiu a discussão sobre o desmembramento dos corpos, onde a maioria votou que no regimento deve constar que não deve ser desmembrado o corpo. Assim o **Regimento foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Ayumi da Silva Yamada, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Geraldo Auerswald Calomeno
Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Tânia Regina Santos Soares
Vice Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Edson Scolin

Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro

Jeiel Marques Pinto

Dirceu Domingues da Silva

Rosinei do Vale

Palmiro Francisco Franco